



ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, realizada no dia 28 de Maio de 2025, sob a Presidência do Excelentíssimo Sr. Desembargador **Fabio Grasselli**, com a presença dos Excelentíssimos Srs. Desembargadores do Trabalho Edmundo Fraga Lopes, Manoel Carlos Toledo Filho, Luiz Felipe Paim da Luz Bruno Lobo, Rosemeire Uehara Tanaka, Larissa Carotta Martins da Silva Scarabelim, Paulo Augusto Ferreira, Marcelo Garcia Nunes e Adriene Sidnei de Moura David. Convocados, nos Termos do Regimento Interno, para compor a presente Sessão, o Exmo. Sr. Juiz Titular de Vara do Trabalho Mauricio de Almeida e a Exma. Sra. Juíza Titular de Vara do Trabalho Patricia Glugovskis Penna Martins. Participaram para julgar processos de suas competências, os Exmos. Srs. Desembargadores do Trabalho Renan Ravel Rodrigues Fagundes e Levi Rosa Tomé, as Exmas. Sras. Juízas Titulares de Vara do Trabalho Marina de Siqueira Ferreira Zerbinatti e Juliana Benatti, bem como o Exmo. Sr. Juiz Titular de Vara do Trabalho Robson Adilson de Moraes. Representando o Ministério Público do Trabalho, o Exmo. Sr. Procurador do Trabalho Claude Henry Appy. Ausentes: em convocação ao TST, o Excelentíssimo Sr. Desembargador José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza e, em férias, a Exma. Sra. Desembargadora do Trabalho Susana Graciela Santiso.

Declarada aberta a sessão, restou decidido, à unanimidade de votos, pela expedição de ofício de moção de pesar pelo falecimento da mãe do Exmo. Sr. Desembargador do Trabalho Paulo Augusto Ferreira. Em seguida, passou a 3ª Seção de Dissídios Individuais ao julgamento dos processos que se encontravam em pauta - disponibilizados no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) nos dias 07/05/2025 e 21/05/2025, considerados publicados, respectivamente, nos dias 08/05/2025 e 22/05/2025, observada a ordem prevista no Regimento Interno.

A presente sessão da 3ª SDI foi transmitida ao vivo, estando gravada e disponibilizada por meio do canal no Youtube, nos seguinte(s) link: <https://youtube.com/live/sCVqS45a11E?feature=share> e <https://youtube.com/live/skrtqpUVZc4?feature=share> .

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrei a presente ata, que, após sua aprovação, segue assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente. Campinas, 28 de Maio de 2025. EDNAMARA APARECIDA GONÇALVES CÂMARA, SECRETÁRIA DO TRIBUNAL.

FABIO GRASSELLI

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

PRESIDENTE DA 3ª SDI